

PORTARIA N.º 165 – P, DE 02 DE JULHO DE 2012.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 1951

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com a Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2012 e com o disposto no Art. 103 da Lei n.º 1.818 de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora **Michella Soares Coelho Araújo**, matrícula n.º 167, a partir 2 de julho de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 2 dias do mês de julho de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente